

Prezados

Referente ao questionamento da licitante OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, referente a Concorrência Eletrônica no 006/2025, temos a informar que:

1. A revisão e adequação dos itens da planilha orçamentária;

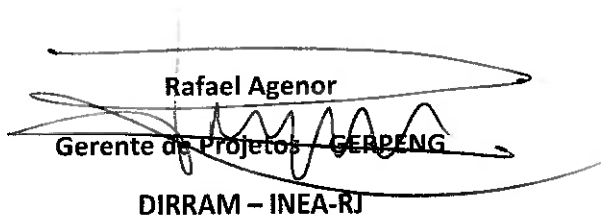
Resposta: Informamos que a composição 3 (carga e descarga de canal pré-fabricado) e composição 4 (transporte de canal pré-fabricado) não foram consideradas, visto que os serviços correlacionados as mesmas já se encontram previstos nas composições de fornecimento e assentamento de canal pré-fabricado. Sendo assim, estas composições devem ser desconsideradas.

2. A republicação da planilha ajustada, promovendo a necessária adequação orçamentária à realidade do projeto;

Resposta: Não aplicável.

3. A eventual prorrogação do prazo para envio das propostas, se necessário, para garantir ampla e justa concorrência entre os licitantes, respeitando os princípios da isonomia e da seleção a proposta mais vantajosa para a Administração.

Resposta: Não aplicável.


Rafael Agenor
Gerente de Projetos - GERPENG
DIRRAM – INEA-RJ